

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

VALTER MOURA DO CARMO

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Rogerio Borba; Valter Moura do Carmo. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-530-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito
Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito, Direito, Arte e Literatura, Pesquisa e Educação Jurídica”, do V Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “O surgimento da sociedade civil através da propriedade privada” foi apresentada por Edivan de Jesus Santos, com interessante proposta de análise sobre o tema proposto.

O pesquisador Társis de Araújo Vilela Soares apresentou trabalho com o título “Os desafios do ensino jurídico profundo diante da modernidade líquida”. O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto apresentado pelo autor.

Orientados pelo Prof. Dr. Durval Pimenta de Castro, as pesquisadoras Beatriz da Silva Leite e Beatriz Spaltemberg Siqueira de Arruda Coelho expuseram sobre “A educação jurídica nas escolas como instrumento catalizador do exercício da cidadania”.

O pesquisador Rafael Santana Barros Lins apresentou o trabalho “A estruturação do projeto pedagógico dos cursos de direito no Brasil e a modernidade”, propondo discussão que

contribui ricamente ao tema, notadamente em razão da pesquisa realizada no Município de Curitiba/PR.

O trabalho com o título “Curricularização da extensão e o estágio jurídico, discutindo possibilidades” foi apresentado pelo pesquisador Murilo Emos Félix.

As pesquisadoras Daiane Laurita Lima Mendes e Lorena Mariana Bahia Santiago, orientadas pela Prof^a. Dra. Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares expuseram trabalho com o título “Epistemicídio: análise plural e isotópica do ensino jurídico brasileiro”, com rica análise crítica do cenário educacional brasileiro, no contexto proposto.

Na sequência, orientado pela Prof^a. Dra. Bárbara Gomes Lupetti Baptista, o pesquisador Gabriel Paz Soares Ribeiro apresentou trabalho com o título “Representações da magistratura acerca do prêmio Inovare e os dilemas de sua implementação no âmbito do poder judiciário”. A exposição demonstrou a preocupação com a continuidade das medidas premiadas, após a concessão da honraria.

As pesquisadoras Geovanna Rodrigues Soares Camargos e Natalie Silva Amaral, orientadas Prof^a. Dra. Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares apresentaram trabalho com o título “A metamorfose kafkiana e a pessoa com deficiência: análise isotópica do acesso e permanência no ensino superior”. A análise, paralela a que se identificou na pesquisa realizada por Daiane Laurita Lima Mendes e Lorena Mariana Bahia Santiago, constrói uma crítica que revela a necessidade da promoção de mudanças no cenário do ensino superior nacional.

Com o título “Medida socioeducativa no Brasil: o filme “Pixote - a lei dos mais fracos” e a perspectiva atual dos adolescentes em conflito com a lei”, os pesquisadores Carlos Alberto Ferreira dos Santos e Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, orientados pelo Prof. Dr. João Batista Santos Filho, apresentaram relevante análise comparativa entre o contexto do filme eleito e a aplicação contemporânea das medidas socioeducativas no Brasil.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com provocações indispensáveis à discussão que almeja o desenvolvimento. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Rogerio Borba - UNIFACVEST

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha – Faculdade Galileu

A ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE DIREITO NO BRASIL E A MODERNIDADE

**Rafael Santana Barros Lins
Mariana de la Cruz Faxina**

Resumo

INTRODUÇÃO: Direito é o maior curso de graduação do país, portanto existe uma tendência de crescimento linear nos próximos anos de bacharéis em direito e advogados no mercado de trabalho. Em função da grande procura, a quantidade dos cursos aumentou exponencialmente, o Brasil hoje tem mais cursos que todas as instituições no restante do mundo, o Ministério da Educação e Cultura – MEC – relaciona quase 1500 cursos operando no país com crescimento acentuado nas últimas duas décadas. Em 2016, a Ordem dos Advogados do Brasil já registrava um milhão de advogados inscritos. Apesar de parte significativa deste contingente estar diretamente relacionado ao desejo de ingresso no serviço público, a realidade é que as vagas ofertadas não suprem a demanda de novos profissionais. Já o mercado de trabalho jurídico, caminhando em sentido contrário ao crescimento expressivo nas instituições de ensino superior, vem diminuindo no meio das várias transformações que viveu nos últimos anos como espelho das mudanças no comportamento da sociedade, em especial, alterações legislativas e avanços tecnológicos.

PROBLEMA DE PESQUISA: Nos últimos anos, o estado tem buscado enxugar os órgãos públicos, seguindo uma vertente econômica mais liberal, o que diminuiu a quantidade de vagas para ingresso no serviço público por meio de concursos, cujas vagas representam uma parcela mínima do total de profissionais do mercado jurídico. Diante das diretrizes nacionais de estruturação do Projeto Pedagógico dos cursos de Direito, questiona-se a eficácia dos cursos de Direito, a fim de preparar o estudante de Direito a atuar nas diversas novas formas que o mundo jurídico apresenta em visão das constantes mudanças do mercado de trabalho.

OBJETIVO: A pesquisa visa a descrever brevemente a inadequação das grades curriculares dos cursos de Direito em comparativo com as necessidades do mercado de trabalho, para tanto se analisa a resolução do Conselho Nacional de Educação que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito e discute-se a eficácia da implantação de tais diretrizes e seu papel na preparação do bacharel de direito para adentrar no mercado de trabalho.

MÉTODO: A pesquisa foi realizada de forma quantitativa, avaliando-se informações coletadas de veículos oficiais estatísticos, de reportagens da mídia e grades curriculares dos cursos de Direito de Curitiba. Utilizou-se a amostragem probabilística, pois seria inviável a

análise dos cursos de uma área geográfica mais abrangente. Foram avaliados vários documentos, a legislação aplicável e a normativa infralegal. O método escolhido foi o dedutivo, partindo-se da premissa que os dados locais refletem proporcionalmente os dados a nível nacional.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Ao mesmo tempo em que as oportunidades que alavancaram o número matriculados nos cursos de Direito diminuíram, outras surgiram; esse é o movimento natural do mercado, em que novas formas de trabalho surgem em decorrência das necessidades da sociedade e dos avanços tecnológicos. Independentemente, as IES não têm buscado atualizar o seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), trazendo novas disciplinas às suas matrizes curriculares para preparar o estudante de Direito para o mercado de trabalho que encontrará ao se graduar. A realidade será que, em pouco tempo, o mercado estará inflado com bacharéis em Direito sem as competências necessárias para atuar em um mercado de trabalho que tem se transformado muito rápido e exigido novas habilidades de seus profissionais. Considerando a velocidade de tais mudanças e a atual dinâmica do mercado de trabalho, a fim de atingir os objetivos definidos nos PPC, os cursos de Direito precisam investir em disciplinas que reflitam na formação do profissional do futuro.

Palavras-chave: MERCADO DE TRABALHO, DIREITO, PROJETO PEDAGÓGICO

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES n. 05/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 47 e 48.

BRASIL. Lei ordinária nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em 25 de fev. 2020.

BRASIL. Lei ordinária nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 15 de fev. 2020.

BORNELI, Júnior. Esse é o número de faculdades de Direito no Brasil. StarSe. 2019. Disponível em: <https://www.startse.com/noticia/mercado/1406-esse-e-o-numero-de-faculdade-s-de-direito-no-brasil-lawtech>. Acesso em 14 de fev. 2020.

BUARQUE, Cristóvam. A aventura da universidade. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CABRAL, D.; GABLER, L.; PONTES, S. Cursos Jurídicos. Memória da Administração Pública Brasileira – MAPA. 2017. Disponível em

<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/422-cursos-juridicos>. Acesso em 15 de fev. 2020.

GADOTTI, Moacir. Pressupostos do projeto pedagógico: In: MEC, Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos. Brasília, 28/08 a 02/09/1994.

GALVÃO, Jorge Octávio Lavocat. Direito e Transformação Social. [S.I.]. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/517695/001055537.pdf?sequence=1>. Acesso em 24 de fev. 2020.

HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. 12. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

LINHARES, Mônica Tereza Mansur. Ensino jurídico: educação, currículo e diretrizes curriculares no curso de direito. São Paulo: Iglu, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léas das Graças Camargos. Docência no ensino superior. São Paulo: Cortez, 2002, vol. I.

RIO, Justino J. O ensino jurídico e o projeto pedagógico do curso de direito: superando o pensamento tecnicista. [S.I.]. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=de95cc66628a532b>. Acesso em 14 de fev. 2020.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.